

附表一

Mapa I

博彩監察協調局人員編制

Quadro de pessoal da Direcção de Inspecção e Coordenação de Jogos

人員組別 Grupo de pessoal	級別 Nível	官職及職程 Cargos e carreiras	職位數目 Número de lugares
領導及主管 Direcção e chefia	-	局長 Director	1
		副局長 Subdirector	1
		廳長 Chefe de departamento	4
		處長 Chefe de divisão	1
		科長 Chefe de secção	3
高級技術員 Técnico superior	6	高級技術員 Técnico superior	6
傳譯及翻譯 Interpretação e tradução	-	翻譯員 Intérprete-tradutor	3
技術員 Técnico	5	技術員 Técnico	4
監察 Inspeção	-	督察 Inspector	159
技術輔助人員 Técnico de apoio	3	行政技術助理員 Assistente técnico administrativo	10
		總數 Total	192

第 163/2010 號行政長官批示

鑑於判給澳門發展及質量研究所提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——機電設施質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門發展及質量研究所訂立提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——機電設施質量控制」服務的合同，金額為

Despacho do Chefe do Executivo n.º 163/2010

Tendo sido adjudicada ao Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau, a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa – Controlo de Qualidade das Instalações Electromecânicas», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Instituto para o Desenvolvimento e Qualidade, Macau, para a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Controlo de Qualidade das Instala-

\$7,437,672.00 (澳門幣柒佰肆拾叁萬柒仟陸佰柒拾貳元整)，並分段支付如下：

2010年	\$ 1,652,816.00
2011年	\$ 2,479,224.00
2012年	\$ 2,479,224.00
2013年	\$ 826,408.00

二、二零一零年的負擔由登錄於本年度澳門特別行政區財政預算第四十章「投資計劃」內經濟分類07.05.00.00.01、次項目8.052.033.53的撥款支付。

三、二零一一年至二零一三年的負擔將由登錄於該等年度澳門特別行政區財政預算的相應撥款支付。

四、二零一零年至二零一二年財政年度在本批示第一款所訂金額下若計得結餘，可轉移至下一財政年度，但不得增加有關機關支付該項目的總撥款。

二零一零年五月十八日

行政長官 崔世安

第 164/2010 號行政長官批示

鑑於判給澳門土木工程實驗室提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——質量控制」服務的執行期跨越一財政年度，因此必須保證其財政支付。

行政長官行使《澳門特別行政區基本法》第五十條賦予的職權，並根據經第28/2009號行政法規修訂的第6/2006號行政法規第二十條的規定，作出本批示。

一、許可與澳門土木工程實驗室訂立提供「氹仔新碼頭主體工程擴建——質量控制」服務的合同，金額為\$12,312,324.00 (澳門幣壹仟貳佰叁拾壹萬貳仟叁佰貳拾肆元整)，並分段支付如下：

2010年.....	\$ 2,736,072.00
2011年.....	\$ 4,104,108.00
2012年.....	\$ 4,104,108.00
2013年.....	\$ 1,368,036.00

ções Electromecânicas», pelo montante de \$ 7 437 672,00 (sete milhões, quatrocentas e trinta e sete mil, seiscentas e setenta e duas patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2010	\$ 1 652 816,00
Ano 2011	\$ 2 479 224,00
Ano 2012	\$ 2 479 224,00
Ano 2013	\$ 826 408,00

2. O encargo referente a 2010 será suportado pela verba inscrita no capítulo 40.º «Investimentos do Plano», código económico 07.05.00.00.01, subacção 8.052.033.53, do Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau para o corrente ano.

3. Os encargos referentes aos anos de 2011 a 2013 serão suportados pelas verbas correspondentes, a inscrever no Orçamento da Região Administrativa Especial de Macau desses anos.

4. Os saldos que venham a apurar-se nos anos económicos de 2010 a 2012, relativamente aos limites fixados no n.º 1 do presente despacho, podem transitar para os anos económicos seguintes, desde que a dotação global do organismo, que suporta os encargos da acção, não sofra qualquer acréscimo.

18 de Maio de 2010.

O Chefe do Executivo, *Chui Sai On*.

Despacho do Chefe do Executivo n.º 164/2010

Tendo sido adjudicada ao Laboratório de Engenharia Civil de Macau, a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Controlo de Qualidade», cujo prazo de execução se prolonga por mais de um ano económico, torna-se necessário garantir a sua cobertura financeira.

Usando da faculdade conferida pelo artigo 50.º da Lei Básica da Região Administrativa Especial de Macau e nos termos do artigo 20.º do Regulamento Administrativo n.º 6/2006, na redacção que lhe foi conferida pelo Regulamento Administrativo n.º 28/2009, o Chefe do Executivo manda:

1. É autorizada a celebração do contrato com o Laboratório de Engenharia Civil de Macau, para a prestação dos serviços de «Ampliação das estruturas principais do Novo Terminal Marítimo da Taipa — Controlo de Qualidade», pelo montante de \$ 12 312 324,00 (doze milhões, trezentas e doze mil, trezentas e vinte e quatro patacas), com o escalonamento que a seguir se indica:

Ano 2010	\$ 2 736 072,00
Ano 2011	\$ 4 104 108,00
Ano 2012	\$ 4 104 108,00
Ano 2013	\$ 1 368 036,00